

**PORTARIA CFO-SERESP-03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-81103/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Centro Universitário Redentor, coordenado pela professora Fátima Fontes Puppim.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 21.11.2016 a 24.10.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.